

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 159/2026 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTE
2026/2280577	ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57	"Ao Pôr do Sol Running"	Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Rafaela Beatriz Vieira Assunção nº 5987117/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de Maio de 2026

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1322088

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2280577

TERMO DE FOMENTO Nº 036/2026

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2026

Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "Ao Pôr do Sol Running", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (ANEXO 44), constantes no processo administrativo n.º 2026/2280577.

Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Data de Assinatura: 06 de Maio de 2026

Vigência: 06/05/2026 à 30/10/2026

Gestor(a) da parceria: Doralice Dias Teixeira, matrícula nº 5978413/1 como fiscal e a servidora Rafaela Beatriz Vieira Assunção nº 5987117/1 como suplente.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 26EMEN00239

Ação Nº.: 0 303.830

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, as-

sociação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57, localizada a Tv. Barão do Triunfo, n.º 2937, Bairro: Marco – CEP: 66.093-050, Belém/PA.

Ordenador de despesa: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1322094

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 036/2026

PROCESSO n.º: 2026/2280577.

OBJETO: A execução do projeto "AO PÔR DO SOL RUNNING", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2280577.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57, localizada a Tv. Barão do Triunfo, n.º 2937, Bairro: Marco – CEP: 66.093-050, Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, por meio do projeto: "AO PÔR DO SOL RUNNING", que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 06 de Maio de 2026.

Ordenador: AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 036/2026 EXERCÍCIO: 2026

PROCESSO n.º 2026/2280577.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 06/05/2026

OBJETO: A execução do projeto "AO PÔR DO SOL RUNNING", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 44), constante no processo administrativo n.º 2026/2280577.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PARÁ AMAZÔNIA - APA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 13.684.874/0001-57, localizada a Tv. Barão do Triunfo, n.º 2937, Bairro: Marco – CEP: 66.093-050, Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 50), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO n.º 036/2026 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1322108

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 134 /2026-GS/SEDUC, DE 05 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art. 2o combinado com o §4o do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria da sua função na unidade escolar da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA/DRE	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
ROSALIA PRAIA BEGOT	54181108-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA - SOURE		CACHOEIRA DO ARARI	SOURE	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ROSALIA PRAIA BEGOT	54181108-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ETEPA SALVATERRA	NIVEL 3	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LIDIANE GARCIA NEGRAO	55587117-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	ESCOLA ESTADUAL SALOMAO MATOS	NIVEL 4	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LIDIANE GARCIA NEGRAO	55587117-2	VICE-DIRETOR EM ATUACAO ADMINISTRATIVA	ETEPA SALVATERRA	NIVEL 3	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA	DESIGNAR INTERINAMENTE	DATA DA PUBLICACAO
ELIANA SILVA DE CARVALHO	57204089-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	NIVEL 2	ALTAMIRA	ALTAMIRA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO